VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 2/ 2020

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 06 de janeiro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: ----------

------Deliberar, por unanimidade, aprovar a ata de 16 de dezembro de 2019.----------

------Tomar conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de novembro de 2019.----------

------Deliberar, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), à Associação Etnográfica e Cultura – Rancho Folclórico da Vila de Prado, para proceder à gravação e edição de um CD, para dar a conhecer o seu reportório musical.----------

------Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do referido artigo, referente ao processo 01/2017/773, em nome de Leonard Michael Moss.----------

------Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE por força da aplicação do disposto no n.º 2, do referido artigo, referente ao processo 01/2017/159 em nome de Domingos Sousa Araújo.----------

------Deliberar, por unanimidade, autorizar que se exceda o índice de utilização, ao abrigo do disposto no n.º 7, do artigo 71.º, do Regulamento do PDM, tendo em consideração o teor das informações técnicas e parecer jurídico constantes do processo 01/2019/214, em

Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

nome de Gonzaga & Soares Construções Ldª e, consequentemente, aprova o projeto de arquitetura.----------

-------Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, por força da aplicação do disposto na alínea d), no n.º 3, do referido artigo, referente ao processo ao processo 01/2001/1630, em que figura como requerente a Sociedade Agrícola Carreiras do Monte Ld.ª.----------

------Deliberar, por unanimidade, prorrogar o prazo para solicitar a emissão da licença de construção relativa o processo 01/2016/66, em nome de Centro Social de Moure, por um período suplementar de um ano, a contar da notificação da presente decisão, tendo em vista a conclusão do procedimento de concurso público para a realização da empreitada que está a decorrer uma vez que a firma a quem venha a ser adjudicada a obra é que deverá entregar um conjunto de elementos necessários à adequada instrução do pedido.-

------Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta relativa ao Código de Conduta.----------

------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

------E eu Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.--

Paços do Município de Vila Verde, em 07 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de _____ dias em 10/01/2020 e retirado em _____/_____/_____

O(A) Funcionário(a)